



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 38/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda manutenções e melhorias nas praças, parques e academias ao ar livre, bem como reparos em brinquedos, pinturas, roçadas, limpeza em geral, troca de areia e de alguns equipamentos.

Justificativa: Esses locais necessitam de manutenção para que possam ser bem utilizados pelos moradores.

Luiz Alves/SC, em 05 de abril de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>